



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PORTARIA Nº 0005/2024

Ementa: Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Legislativo com vistas à compatibilização entre o recebimento das transferências financeiras do Executivo e a execução da despesa para o exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Poder Legislativo, constantes da Lei Municipal nº 2.272/2023 de 11 de dezembro de 2023, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I deste Ato.

Parágrafo Primeiro: - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes os seguintes grupos de dotação:

I - Relativas aos grupos de despesa:

a) pessoal e encargos sociais

II - Destinadas aos pagamentos:

a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado

Art. 2º- Observadas as exclusões do Parágrafo Primeiro, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no Anexo I.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a fazer remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa.

Art. 4º- Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2024, bem como os créditos especiais reabertos, terão a execução condicionada aos limites fixados à conta da fonte de recurso correspondente.

Art. 5º- Ao serviço de contabilidade da Câmara Municipal compete proceder a limitação de empenho, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Arapoti Camara de Vereadores - 2024

Programação Financeira

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)							
Lei/Ato 122516 - Portaria 5/2024 - 11/01/2024							
Cronograma de Desembolso Inicial	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	
	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-370.456,20	-4.426.000,00
TOTAL POR FONTE	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-4.426.000,00
	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-370.456,20	-4.426.000,00
TOTAL GERAL	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-4.426.000,00
	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-368.685,80	-370.456,20	-4.426.000,00